

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

-81.622-

FOLHA

-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

*Henrique*

IMÓVEL:- O lote de terreno sob nº 86, da quadra "B-20", da planta de desmembramento elaborada por Genesis Comercial e Incorporadora Ltda., no lote nº 02, da quadra "B-20", do loteamento denominado "JARDIM SANTA MARINA" - Fase 1, sito no Bairro do Itavuvú, com as seguintes medidas e confrontações, considerando-se de quem da frente olha para o imóvel:- Na frente, onde mede 7,00 metros, com a Rua nº 14; no lado direito, onde mede 20,00 metros, com o lote nº 85; no lado esquerdo, onde mede 20,00 metros, com o lote nº 87; e nos fundos, onde mede 7,00 metros, com o lote nº 03; encerrando a área de 140,00 m<sup>2</sup>.-

CADASTRO:- 46.43.17.0275.00.000.1.-

PROPRIETARIA:- GENESIS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, a Avenida Dr. Eugênio Salerno, 514, conj. 01, Vila Casa Nova, inscrita no CGC/MF. 56.044.936/0001-79.

REGISTRO ANTERIOR:- R.3 da matrícula nº 79.518 (desmembramento) - Lº 2.

Sorocaba, 11 de novembro de 1.991.

O Esc. Habº *José Roberto Hummel* (José Roberto Hummel).-

O Oficial, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti).-

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-81.622-

FOLHA

-1-

VERSO

Av.1, em 11 de novembro de 1.991.-

(Ônus) - Conforme R. 2 da matrícula nº 79.518 de ordem, ---  
feito em 17 de janeiro de 1.991, o imóvel objeto desta ma-  
trícula, juntamente com outros, acha-se HIPOTECADO em fa-  
vor da Caixa Econômica Federal-CEF., para garantia de  
uma dívida no valor de Cr\$204.683.002,48.-

O Esc. Habº, José Roberto Hummel (José Roberto Hummel).-

O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.2, em 11 de novembro de 1.991

Pelo requerimento datado de 28 de outubro de 1.991, pediu-  
se averbar que no imóvel objeto desta matrícula foi cons-  
truído o prédio sob nº 381, da Rua nº 14, com a área ---  
construída de 21,875 m2., conforme comprova o Habite-se nº  
1024/91, expedido em 08 de agosto de 1.991, pela Prefei-  
tura Municipal de Sorocaba.- Valor:- Cr\$269.644,20.- Valor  
Venal Atualizado.- Cr\$769.492,28.-

O Esc. Habº, José Roberto Hummel (José Roberto Hummel).-

O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.3, em 11 de novembro de 1.991.-

Pelo requerimento datado de 28 de outubro de 1.991, pediu  
-se averbar a apresentação da Certidão Negativa de Débito-  
CND. nº 922422, série "B", expedida em 17 de outubro de --  
1.991, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, re-  
ferente à construção averbada sob nº Avº 2 supra, com ---  
21,875 m2. de área construída.-

O Esc. Habº, José Roberto Hummel (José Roberto Hummel).-

O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

(CONTINUA ÀS FLS. 2)

MATRÍCULA  
-81.622-

FOLHA  
-2-

LIVRO Nº 9 - REGISTRO GERAL

O oficial

*Reinaldo*

Av.4, em 22 de julho de 1.992.

Fica CANCELADA a hipoteca objeto do Av.1, retro, em virtude da quitação outorgada pela credora, conforme cláusula 6a. do instrumento particular assinado em 24 de junho de 1.992, nos termos das Leis 4.380/64 e 5.049/66, no qual se autoriza este CANCELAMENTO.-

O Esc. Habº, *Edivaldo* (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial, Substº, *Reinaldo* (Reinaldo Gagliardi).

R.5, em 22 de julho de 1.992.

Pelo instrumento particular assinado em 24 de junho de 1.992, nos termos das Leis 4.380/64 e 5.049/66, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, a CARLOS ROBERTO LOPES/FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, tintureiro, portador do RG. 21.270.255-SP, CPF. 110.258.738/90, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Afolfo Grizze Santos, 340, - - -

pelo preço de Cr\$ 16.079.629,63.- Valor Venal Atualizado de Cr\$ 4.720.546,30.-

O Esc. Habº, *Edivaldo* (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial Substº, *Reinaldo* (Reinaldo Gagliardi).

R.6, em 22 de julho de 1.992.

Pelo instrumento particular assinado em 24 de junho de 1.992, nos termos das Leis 4.380/64 e 5.049/66, o/a/os/as, proprietário/a/os/as, HIPOTECOU/CARAM o imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF., Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Ban-

(CONTINUA NO VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

MATRÍCULA



-81.622-

FOLHA

-2-

VERSO

cário Sul, Quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF., inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida - no valor de Cr\$ 15.597.240,75, a qual deverá ser paga através de 300 prestações mensais, do valor total inicial de Cr\$ - \$126.968,09 - - , nelas incluídos juros à taxa nominal de - - 5,00 %a.a, e efetiva de 5,1161%a.a., vencendo-se a primeira - delas 30 dias da data do instrumento, Plano de Reajuste/Sistema de Amortização:- PES-CP/SFA, Época de Reajuste das - prestações:- Conforme cláusulas 8a. a 11a. do instrumento, - - Avaliação da Garantia Cr\$ 16.079.629,63 - -. Tudo conforme e - como prevê o instrumento, cuja cópia fica arquivada neste Cartório em microfilme

O Esc. Habº,  (Edivaldo Lopes Machado).  
O Oficial Substº,  (Reinaldo Gagliardi).

Av.7, em 02 de outubro de 2.002.

Fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.6, desta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., nos termos do documento particular assinado em 26 de setembro de 2.002.

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial Designado,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 8, em 20 de março de 2015.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, em 18/03/2015, do processo de Execução Civil, número de ordem: 041094-19.2010, que BRUNO ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA, representado por sua mãe Selma de Oliveira Maia, CPF nº 708.504.374-15, move contra CARLOS ROBERTO LOPES FERREIRA, procedo à **averbação da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$30.369,23. Foi nomeado depositário: CARLOS ROBERTO LOPES FERREIRA, já qualificado. A

**(CONTINUA NA FICHA 3)**

# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

FICHA

81.622

3

CNS nº 11.146-8

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

presente averbação foi efetuada com isenção do pagamento de custas e emolumentos, em virtude de determinação judicial. (Protocolo nº 413.590 de 18/03/2015)

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial, \_\_\_\_\_ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)